



PORTARIA Nº 002/2026

**NOMEIA MEMBROS DA PROCURADORIA DA MULHER
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução nº 020, de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticatubas/MG;

Considerando a importância do apoio institucional desta Câmara Municipal à criação e à implementação de políticas públicas voltadas às mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas com o objetivo de contribuir para o enfrentamento da discriminação e da violência contra as mulheres, bem como fomentar o intercâmbio entre as mulheres e a política por meio do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art.1º - A PROCURADORIA DA MULHER criada pela Resolução nº 020, de 16 de novembro de 2023, fica assim constituída:

I - Vereadora FERNANDA CAMILA LOURENÇO FRAGA - Procuradora da Mulher;

II- Vereadora ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA- Primeira Procuradora Adjunta;

III- Vereador WALISSON FERNANDO MARQUES AVELA - Segundo Procurador Adjunto.

Art.2º - Os mandatos da Procuradora da Mulher e dos Procuradores Adjuntos encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2026, coincidentemente com o término do mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

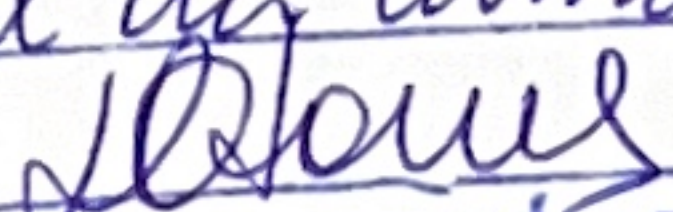
Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaboticatubas, 06 de janeiro de 2026.


JOSÉ ORLANDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO

em 06/01/2026

Local da publicação
mural da Câmara

Ass. Responsável